



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



NOTA INFORMATIVA nº 04/2023 DIAF/SPS/SES/SC

Assunto: Nova versão do LME (Laudo de solicitação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) – **Obrigatoriedade do preenchimento de informação étnico-racial no campo 19 – Raça/Cor/Etnia.**

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, no Âmbito do SUS;

Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Portaria SES/SC nº 613, de 16 de junho de 2011, que institui o SISMEDEX como sistema operacional oficial do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em Santa Catarina;

Considerando a Portaria GM/MS nº 13, de 6 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde, sobre o LME de 6 competências;

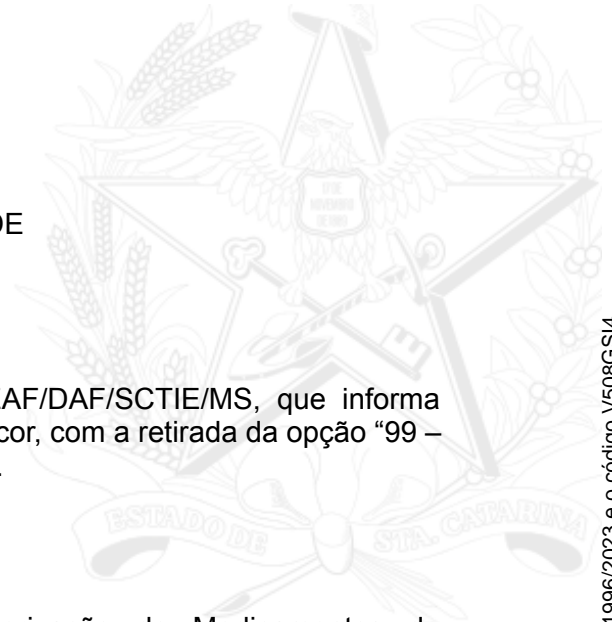
Considerando a Portaria GM/MS nº 344/2017, Art. 1º, que dispõe que a coleta do quesito cor e o preenchimento do campo denominado raça/cor serão obrigatórios aos profissionais atuantes nos serviços de saúde, de forma a respeitar o critério de **autodeclaração** do usuário de saúde, dentro dos padrões utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que constam nos formulários dos sistemas de informações da saúde como **branca, preta, amarela, parda** ou **indígena** e Art. 3º Compete às esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando os Ofícios nº 65/2022/CGSI/DRAC/SAES/MS e 67/2022/CGSI/DRAC/SAES/MS, que versam a respeito da atualização da tabela de Raça/Cor no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e seus subsistemas de coleta, não permitirão que seja informada a opção “99 – Sem Informação” no campo raça/cor;

DIAF/GETAF/GAAAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



Considerando o Ofício Circular nº 6/2022/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS, que informa sobre a dilação do prazo para atualização do campo raça/cor, com a retirada da opção “99 – Sem Informação”, retirada da APAC desde janeiro de 2023.

Informamos:

a) O Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME) deverá ser preenchido adequadamente conforme às regras da execução do CEAF.

b) Tendo em vista a obrigatoriedade de coleta de informações de Raça/Cor/Etnia, e em atendimento às normativas citadas acima que excluiu a opção “99 – sem informação” no campo Raça/Cor/Etnia da nova versão do LME. Esta nova versão do LME será obrigatória para as situações de novas solicitações, de adequação e de renovação de medicamentos do CEAF.

O preenchimento no LME da informação Raça/Cor/Etnia (campo 19) deverá ser conferido pela unidade no momento do recebimento do LME, sendo que a ausência da informação (branca, amarela, preta, parda e indígena - informar etnia) será motivo de devolução pela DIAF;

c) As solicitações com o LME na versão anterior (Figura 1) e com vigência até setembro/2023, deverão ser renovadas com a nova versão do LME (Figura 2) devidamente preenchida;

Figura 1 – LME (campo 19) publicado na Portaria nº 13, de 06/01/2020.

19- Raça/Cor/Etnia informado pelo paciente ou responsável* _____

<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Amarela
<input type="checkbox"/> Preta	<input type="checkbox"/> Indígena. Informar Etnia: _____
<input type="checkbox"/> Parda	<input type="checkbox"/> Sem informação

Figura 2 – LME (campo 19) atualizado conforme Ofício Conjunto Circular nº 6/2022/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS.

19- Raça/Cor/Etnia informado pelo paciente ou responsável* _____

1 <input type="checkbox"/> Branca	4 <input type="checkbox"/> Parda
2 <input type="checkbox"/> Preta	5 <input type="checkbox"/> Indígena. Informar Etnia: _____
3 <input type="checkbox"/> Amarela	

DIAF/GETAF/GEAAF



d) Os profissionais autorizadores de APAC deverão conferir se o LME que está sendo autorizado encontra-se na nova versão (campo 19 – exclusão do “sem informação”) e com o registro da informação de Raça/Cor/Etnia (branca, amarela, preta, parda e indígena - informar etnia).

Para registrar a informação Raça/Cor/Etnia no Sistema de Gerenciamento do CEAF, SISMEDEX, orientamos que:

Considerando que a versão atual do Sistema de Gerenciamento do CEAF, SISMEDEX não possui um campo específico para Raça/Cor/Etnia, o campo **"Observação dos telefones"** será destinado de forma alternativa, exclusivamente para esse registro.

Desta forma, para o período de transição, até possuímos uma solução tecnológica adequada, todos os LME deverão apresentar o campo Raça/Cor/Etnia ajustados às novas diretrizes, isto é, 100% dos pacientes atendidos deverão conter a informação em seus **cadastros físicos (LME) e digitais (SISMEDEX)**, nas novas solicitações, adequações e renovações, **salvo renovação/autorização automática ou manual**, conforme segue:

Pacientes Novos

- a) A regra deverá ser aplicada em 100% dos LME para os novos pacientes, conforme já mencionado, sendo assim, não deverá ser utilizado a opção “sem informação” no campo alternativo, destinado a Raça/Cor/Etnia no cadastro do usuário no Sistema de Gerenciamento do CEAF, SISMEDEX;
- b) Ao identificar o campo “19 - Raça/Cor/Etnia” do LME preenchido pelo prescritor, paciente ou responsável, caberá ao operador do sistema SISMEDEX realizar o preenchimento da informação no campo destinado à **"Observação dos telefones"**, conforme figuras 3 e 4 abaixo:

DIAF/GETAF/GAAAF



Figura 3- Exemplo de cadastro da Raça/Cor branca.

Manter Endereço

Nome: CNS: 123335501830003 CPF:

Nome da Mãe:

* Sexo: Masculino Feminino

Nº Identidade: UF: Orgão Emissor:

Endereço

* CEP: * UF: * Município:

* Logradouro: * Nº:

Complemento:

* Telefone Residencial: * Bairro:

Telefone Comercial:

Telefone Celular: Aceita receber SMS no Celular:

Observação dos telefones:

E-mail do Usuário:

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Figura 4- Exemplo de cadastro da Raça/Cor Indígena (5) da etnia DAW (X288).

Manter Endereço

Nome: CNS: 243396710750004 CPF:

Nome da Mãe:

* Sexo: Masculino Feminino

Nº Identidade: UF: Orgão Emissor:

Endereço

* CEP: * UF: * Município:

* Logradouro: * Nº:

Complemento:

* Telefone Residencial: * Bairro:

Telefone Comercial:

Telefone Celular: Aceita receber SMS no Celular:

Observação dos telefones:

E-mail do Usuário:

(*) Campo de preenchimento obrigatório.



- c) Para cadastrar a informação Raça/Cor/Etnia no campo "**Observação dos telefones**" do SISMEDEX, o operador do sistema deverá utilizar **apenas números** para o preenchimento, no caso de indígena, o número correspondente deverá ser separado por um traço (carácter de hífen ou subtração, **não utilizar underline _**) e posteriormente inserir o **CÓDIGO CADSUS da etnia** (neste caso deverá ser inserido, também, a letra, caso exista), conforme tabelas do **Anexo I**. Exemplos: Figura 3 e Figura 4;
- d) LME oriundo de outro estado, utilizar as tabelas do Anexo I como gabarito para cadastrar a informação Raça/Cor/Etnia no campo "**Observação dos telefones**" do SISMEDEX.

Pacientes já cadastrados no SISMEDEX

- a) Para os pacientes que já se encontram em tratamento com cadastro no Sistema de Gerenciamento do CEAF, SISMEDEX, (novas solicitações, adequações e renovações, **salvo renovação/autorização automática ou manual** da 3ª para a 4ª competência do LME) o operador do sistema deverá acessar a aba do cadastro no momento da renovação, adequação e/ou nova solicitação do LME e efetuar a inserção da informação Raça/Cor/Etnia do usuário no campo alternativo "**Observação dos telefones**";
- b) Para os pacientes que necessitam de **adequação** da solicitação, o campo "**Observação dos telefones**", bem como os demais campos, não estarão editáveis, desta forma, para realizar a inserção da informação Raça/Cor/Etnia deve-se acessar a aba: **Atendimento > Manter Endereço Usuário** (Figura 5);

DIAF/GETAF/GAAAF



Figura 5- Exemplo de cadastro utilizando a aba Atendimento/Manter Usuário

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF

Atendimento Consulta Avaliação Téc. Autorização Fluxo Estoque Configuração Adm

Atendimento > Manter Endereço Usuário

Manter Endereço

Nome: USUARIO TESTE MAR 23 CNS: 243396710750004 CPF:

Nome da Mãe: MARIA

* Sexo: Masculino Feminino

Nº Identidade: 2365984 UF: SC Orgão Emissor: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Endereço

* CEP: 88101050 * UF: SC * Município: São José

* Logradouro: Rua Elizeu Di Bernardi * Nº: 10

Complemento: * Bairro: Campinas

* Telefone Residencial: (48)3665-4513 Telefone Comercial:

Telefone Celular: Aceita receber SMS no Celular:

Observação dos telefones: 5-0003

E-mail do Usuário:

Autorizados

Gravar Desistir

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Disposições finais

A versão anterior do LME com a opção do campo 19 - sem informação, não deverá ser mais utilizada. A versão atualizada do LME está disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde: www.saude.sc.gov.br → Profissionais de Saúde → Assistência Farmacêutica - DIAF → Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF → Documentos → Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos - LME

A unidade que utiliza o campo "**Observação dos telefones**" para alguma informação complementar, deverá utilizar o campo destinado ao "**E-mail do Usuário**", conforme segue na Figura 6:

DIAF/GETAF/GAAAF



Figura 6- Exemplo de utilização do campo “E-mail do usuário” para informações complementares

Manter Endereço

Nome: USUARIO TESTE MAR 23 CNS: 243396710750004 CPF:

Nome da Mãe: MARIA

* Sexo: Masculino Feminino

Nº Identidade: 2365984 UF: SC Orgão Emissor: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Endereço

* CEP: 88101050 * UF: SC * Município: São José

* Logradouro: Rua Elizeu Di Bernardi * Nº: 10

Complemento: * Bairro: Campinas

* Telefone Residencial: (48)3665-4513 Telefone Comercial:

Telefone Celular: Aceita receber SMS no Celular:

Observação dos telefones: 5-X288

E-mail do Usuário: xxxxx@gmail.com.br - 48 00000-0000/ FONE VIZINHO

Autorizados

Gravar Desistir

O Núcleo do Sistema de Gerenciamento do CEAF, vinculado à Diretoria de Assistência Farmacêutica, DIAF/SES, fica à disposição para dúvidas ou informações adicionais pelo e-mail: sismedex@saude.sc.gov.br.

Esta Nota Técnica entra em vigor a partir da data de sua publicação.

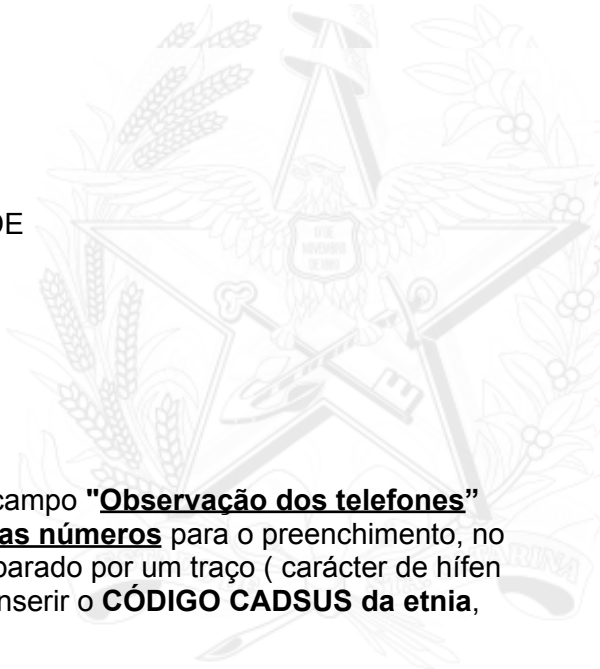
Florianópolis, 18 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Maria Teresa Bertoldi Agostini
Diretora de Assistência Farmacêutica

(assinado digitalmente)
Lia Quaresma Coimbra
Gerente Técnica de Assistência Farmacêutica

(assinado digitalmente)
Maiele da Silva Boller
Gerente Administrativa da Assistência Farmacêutica

DIAF/GETAF/GEAAF



Anexo I

Atenção: Para cadastrar a informação Raça/Cor/Etnia no campo "**Observação dos telefones**" do SISMEDEX, o operador do sistema deverá utilizar **apenas números** para o preenchimento, no caso de indígena, o número correspondente deverá ser separado por um traço (carácter de hífen ou subtração, **não utilizar underline _**) e posteriormente inserir o **CÓDIGO CADSUS da etnia**, conforme tabelas abaixo.

RAÇA/ COR	DESCRIÇÃO
1	Branca
2	Preta
3	Amarela
4	Parda
5	Indígena

CÓDIGO CADSUS	DESCRIÇÃO/ ETNIA
1	ACONA (WAKONAS, NACONAS, JAKONA, ACORANES)
2	AIKANA (AIKANA, MAS SAKA, TUBARAO)
3	AJURU
4	AKUNSU (AKUNT"SU)
5	AMANAYE
6	AMONDAWA
7	ANAMBE
8	APARAI (APALAI)
9	APIAKA (APIACA)
10	APINAYE (APINAJE/APINAIE/APINAGE)

DIAF/GETAF/GAAAF



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

11	APURINA (APORINA, IPURINA, IPURINA, IPURINAN)
12	ARANA (ARACUAI DO VALE DO JEQUITINHONHA)
13	ARAPASO (ARAPACO)
14	ARARA DE RONDONIA (KARO, URUCU, URUKU)
15	ARARA DO ACRE (SHAWANAUA, AMAWAKA)
16	ARARA DO ARIPUANA (ARARA DO BEIRADAO/ARI-PUANA)
17	ARARA DO PARA (UKARAGMA, UKARAMMA)
18	ARAWETE (ARAUETE)
19	ARIKAPU (ARICAPU, ARIKAPO, MASUBI, MAXUBI)
20	ARIKEM (ARIQUEN, ARIQUEME, ARIKEME)
21	ARIKOSE (ARICOBÉ)
22	ARUA
23	ARUAK (ARAWAK)
24	ASHANINKA (KAMPA)
25	ASURINI DO TOCANTINS (AKUAWA/AKWAWA)
26	ASURINI DO XINGU (AWAETE)
27	ATIKUM (ATICUM)
28	AVA - CANOEIRO
29	AWETI (AUETI/AUETO)
30	BAKAIRI (KURA, BACAIRI)
31	BANAWA YAFI (BANAWA, BANAWA-JAFI)
32	BANIWA (BANIUA, BANIVA, WALIMANAI, WAKUENAI)
33	BARA (WAIPINOMAKA)
34	BARASANA (HANERA)
35	BARE

DIAF/GETAF/GAAAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

36	BORORO (BOE)
37	BOTOCUDO (GEREN)
38	CANOE
39	CASSUPA
40	CHAMACOCO
41	CHIQUITANO (XIQUITANO)
42	CIKIYANA (SIKIANA)
43	CINTA LARGA (MATETAMAE)
44	COLUMBIARA (CORUMBIARA)
45	DENI
46	DESANA (DESANA, DESANO, DESSANO, WIRA, UMUKOMASA)
47	DIAHUI (JAHOI, JAHUI, DIARROI)
48	ENAWENE-NAWE (SALUMA)
49	FULNI-O
50	GALIBI (GALIBI DO OIAPOQUE, KARINHA)
51	GALIBI MARWORNO (GALIBI DO UACA, ARUA)
52	GAVIAO DE RONDONIA (DIGUT)
53	GAVIAO KRIKATEJE
54	GAVIAO PARKATEJE (PARKATEJE)
55	GAVIAO PUKOBIE (PUKOBIE, PYKOPJE, GAVIAO DO MARANHÃO)
56	GUAJA (AWA, AVA)
57	GUAJAJARA (TENETEHARA)
58	GUARANI KAIOWA (PAI TAVYTERA)
59	GUARANI M"BYA
60	GUARANI NANDEVA (AVAKATUETE, CHIRIPA, NHANDÉWA, AVA GUARANI)

DIAF/GETAF/GAAAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

61	GUATO
62	HIMARIMA (HIMERIMA)
63	INGARIKO (INGARICO, AKAWAIO, KAPON)
64	IRANXE (IRANTXE)
65	ISSE
66	JABOTI (JABUTI, KIPIU, YABYTI)
67	JAMAMADI (YAMAMADI, DJEOROMITXI)
68	JARAWARA
69	JIRIPANCO (JERIPANCO, GERIPANCO)
70	JUMA (YUMA)
71	JURUNA
72	JURUTI (YURITI)
73	KAAPOR (URUBU-KAAPOR, KA"APOR, KAAPORTE)
74	KADIWEU (CADUVEO, CADIUEU)
75	KAIABI (CAIABI, KAYABI)
76	KAIMBE (CAIMBE)
77	KAINGANG (CAINGANGUE)
78	KAIXANA (CAIXANA)
79	KALABASSA (CALABASSA, CALABACAS)
80	KALANCO
81	KALAPALO (CALAPALO)
82	KAMAYURA (CAMAIURA, KAMAIURA)
83	KAMBA (CAMBA)
84	KAMBEBA (CAMBEBA, OMAGUA)
85	KAMBIWA (CAMBIUA)

DIAF/GETAF/GAAAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

86	KAMBIWA PIPIPA (PIPIPA)
87	KAMPE
88	KANAMANTI (KANAMATI, CANAMANTI)
89	KANAMARI (CANAMARI, KANAMARY, TUKUNA)
90	KANELA APANIEKRA (CANELA)
91	KANELA RANKOKAMEKRA (CANELA)
92	KANINDE
93	KANOE (CANOE)
94	KANTARURE (CANTARURE)
95	KAPINAWA (CAPINAUA)
96	KARAJA (CARAJA)
97	KARAJA/JAVAE (JAVAE)
98	KARAJA/XAMBIOA (KARAJA DO NORTE)
99	KARAPANA (CARAPANA, MUTEAMASA, UKOPINOPONA)
100	KARAPOTO (CARAPOTO)
101	KARIPUNA (CARIPUNA)
102	KARIPUNA DO AMAPA (CARIPUNA)
103	KARIRI (CARIRI)
104	KARIRI-XOCO (CARIRI-CHOCO)
105	KARITIANA (CARITIANA)
106	KATAWIXI (KATAUIXI, KATAWIN, KATAWISI, CATAUICHI)
107	KATUENA (CATUENA, KATWENA)
108	KATUKINA (PEDA DJAPA)
109	KATUKINA DO ACRE
110	KAXARARI (CAXARARI)

DIAF/GETAF/GAAAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

111	KAXINAWA (HUNI-KUIN, CASHINAUA, CAXINAUA)
112	KAXIXO
113	KAXUYANA (CAXUIANA)
114	KAYAPO (CAIAPO)
115	KAYAPO KARARAO (KARARAO)
116	KAYAPO TXUKAHAMAE (TXUKAHAMAE)
117	KAYAPO XICRIM (XIKRIN)
118	KAYUISANA (CAIXANA, CAUIXANA, KAIXANA)
119	KINIKINAWA (GUAN, KOINUKOEN, KINIKINAO)
120	KIRIRI
121	KOCAMA (COCAMA, KOKAMA)
122	KOKUIREGATEJE
123	KORUBO
124	KRAHO (CRAO, KRAO)
125	KREJE (KRENYE)
126	KRENAK (BORUN, CRENAQUE)
127	KRIKATI (KRINKATI)
128	KUBEO (CUBEO, COBEWA, KUBEWA, PAMIWA, CUBEU)
129	KUIKURO (KUIKURU, CUICURO)
130	KUJUBIM (KUYUBI, CUJUBIM)
131	KULINA PANO (CULINA)
132	KULINA/MADIHA (CULINA, MADIJA, MADIHA)
133	KURIPAKO (CURIPACO, CURRIPACO, CORIPACO, WAKUENAI)
134	KURUAIA (CURUAIA)
135	KWAZA (COAIA, KOAIA)

DIAF/GETAF/GAAAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

136	MACHINERI (MANCHINERI, MANXINERI)
137	MACURAP (MAKURAP)
138	MAKU DOW (DOW)
139	MAKU HUPDA (HUPDA)
140	MAKU NADEB (NADEB)
141	MAKU YUHUPDE (YUHUPDE)
142	MAKUNA (MACUNA, YEBA-MASA)
143	MAKUXI (MACUXI, MACHUSI, PEMON)
144	MARIMAM (MARIMA)
145	MARUBO
146	MATIPU
147	MATIS
148	MATSE (MAYORUNA)
149	MAXAKALI (MAXACALI)
150	MAYA (MAYA)
151	MAYTAPU
152	MEHINAKO (MEINAKU, MEINACU)
153	MEKEN (MEQUEM, MEKHEM, MICHENS)
154	MENKY (MYKY, MUNKU, MENKI, MYNKY)
155	MIRANHA (MIRANHA, MIRANA)
156	MIRITI TAPUIA (MIRITI-TAPUYA, BUIA-TAPUYA)
157	MUNDURUKU (MUNDURUCU)
158	MURA
159	NAHUKWA (NAFUQUA)
160	NAMBIKWARA DO CAMPO (HALOTESU, KITHAULU, WAKALITESU, SAWENTES,

DIAF/GETAF/GAAAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

	MANDUKA)
161	NAMBIKWARA DO NORTE (NEGAROTE ,MAMAINDE, LATUNDE, SABANE E MANDUKA, TAWANDE)
162	NAMBIKWARA DO SUL (WASUSU ,HAHAINTESU, ALANTESU, WAIKISU, ALAKETESU, WASUSU, SARARE)
163	NARAVUTE (NARUVOTO)
164	NAWA (NAUA)
165	NUKINI (NUQUINI, NUKUINI)
166	OFAIE (OFAYE-XAVANTE)
167	ORO WIN
168	PAIAKU (JENIPAPO-KANINDE)
169	PAKAA NOVA (WARI, PACAAS NOVOS)
170	PALIKUR (AUKWAYENE, AUKUYENE, PALIKU"ENE)
171	PANARA (KRENHAKARORE , KRENAKORE, KRENA-KARORE)
172	PANKARARE (PANCARARE)
173	PANKARARU (PANCARARU)
174	PANKARARU KALANKO (KALANKO)
175	PANKARARU KARUAZU (KARUAZU)
176	PANKARU (PANCARU)
177	PARAKANA (PARACANA, APITEREWA, AWAETE)
178	PARECI (PARESI, HALITI)
179	PARINTINTIN
180	PATAMONA (KAPON)
181	PATAXO
182	PATAXO HA-HA-HAE
183	PAUMARI (PALMARI)

DIAF/GETAF/GAAAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

184	PAUMELENHO
185	PIRAHA (MURA PIRAHA)
186	PIRATUAPUIA (PIRATAPUYA, PIRATAPUYO, PIRA-TAPUYA, WAIKANA)
187	PITAGUARI
188	POTIGUARA
189	POYANAWA (POIANAU)
190	RIKBAKTA (CANOEIROS, ERIGPAKTA)
191	SAKURABIAT (MEKENS, SAKIRABIAP, SAKIRABIAR)
192	SATERE-MAWE (SATERE-MAUE)
193	SHANENAWA (KATUKINA)
194	SIRIANO (SIRIA-MASA)
195	SURIANA
196	SURUI DE RONDONIA (PAITER)
197	SURUI DO PARA (AIKEWARA)
198	SUYA (SUIA/KISEDJE)
199	TAPAYUNA (BEICO-DE-PAU)
200	TAPEBA
201	TAPIRAPE (TAPI"IRAPE)
202	TAPUIA (TAPUIA-XAVANTE, TAPUIO)
203	TARIANO (TARIANA, TALIASERI)
204	TAUREPANG (TAULIPANG, PEMON, AREKUNA, PAGEYN)
205	TEMBE
206	TENHARIM
207	TERENA
208	TICUNA (TIKUNA, TUKUNA, MAGUTA)

DIAF/GETAF/GEAAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

209	TINGUI BOTO
210	TIRIYO EWARHUYANA (TIRIYO, TRIO, TARONA, YAWI, PIANOKOTO)
211	TIRIYO KAH"YANA (TIRIYO, TRIO, TARONA, YAWI, PIANOKOTO)
212	TIRIYO TSIKUYANA (TIRIYO, TRIO, TARONA, YAWI, PIANOKOTO)
213	TORA
214	TREMEMBE
215	TRUKA
216	TRUMAI
217	TSOHOM DJAPA (TSUNHUM-DJAPA)
218	TUKANO (TUCANO, YE"PA-MASA, DASEA)
219	TUMBALALA
220	TUNAYANA
221	TUPARI
222	TUPINAMBA
223	TUPINIQUIM
224	TURIWARA
225	TUXA
226	TUYUKA (TUIUCA, DOKAPUARA, UTAPINOMAKAPHONA)
227	TXIKAO (TXICAO, IKPENG)
228	UMUTINA (OMOTINA, BARBADOS)
229	URU-EU-WAU-WAU (URUEU-UAU-UAU, URUPAIN, URUPA)
230	WAI WAI HIXKARYANA (HIXKARYANA)
231	WAI WAI KARAFAWYANA (KARAFAWYANA, KARA-PAWYANA)
232	WAI WAI XEREU (XEREU)
233	WAI WAI KATUENA (KATUENA)

DIAF/GETAF/GEAAP



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

234	WAI WAI MAWAYANA (MAWAYANA)
235	WAIAPI (WAYAMPI, OYAMPI, WAYAPY,)
236	WAIMIRI ATROARI (KINA)
237	WANANO (UANANO, WANANA)
238	WAPIXANA (UAPIXANA, VAPIDIANA, WAPISIANA, WAPISHANA)
239	WAREKENA (UAREQUENA, WEREKENA)
240	WASSU
241	WAURA (UAURA, WAUJA)
242	WAYANA (WAIANA, UAIANA)
243	WITOTO (UITOTO, HUITOTO)
244	XAKRIABA (XACRIABA)
245	XAVANTE (A"UWE, AKWE, AWEN, AKWEN)
246	XERENTE (AKWE, AWEN, AKWEN)
247	XETA
248	XIPAIA (SHIPAYA, XIPAYA)
249	XOKLENG (SHOKLENG, XOCLENG)
250	XOKO (XOCO, CHOCO)
251	XUKURU (XUCURU)
252	XUKURU KARIRI (XUCURU-KARIRI)
253	YAIPIYANA
254	YAMINAWA (JAMINAWA, IAMINAWA)
255	YANOMAMI NINAM (IANOMAMI, IANOAMA, XIRIANA)
256	YANOMAMI SANUMA (IANOMAMI, IANOAMA, XIRIANA)
257	YANOMAMI YANOMAM (IANOMAMI, IANOAMA, XIRIANA)
258	YAWALAPITI (IAUALAPITI)

DIAF/GETAF/GAAAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

259	YAWANAWA (IAUANAU)
260	YEKUANA (MAIONGON, YE"KUANA, YEKWANA, MAYONGONG)
261	YUDJA (JURUNA, YURUNA)
262	ZO"E (POTURU)
263	ZORO (PAGEYN)
264	ZURUAHA (SOROWAHA, SURUWAHA)
X265	AHANENAWA
X266	AICABA
X267	AIKANÃ-KWASÁ
X268	AKUNTSU
X269	ALANTESU
X271	AMAWÁKA
X272	ANACÉ
X273	APURINÃ
X274	ARANÃ
X275	ARAPAÇO
X276	ARARA APOLIMA
X277	ARARA DO ARIPUANA
X278	ARIPUANÁ
X279	ASSURINI
X280	AWUARÁ
X281	BORBA
X282	CABIXI
X283	CAMARARÉ
X284	CAMASURI

DIAF/GETAF/GEAAP



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

X285	CARA PRETA
X286	CHARRUA
X287	CUJUBIM
X288	DAW
X289	GAVIÃO
X290	GUARANI
X291	HALANTESU
X292	HALOTESU
X293	HENGATÚ
X294	HIXKARYANA
X295	HUPDE
X296	HUPDES
X297	IAUANAUA
X298	IAUARETE AÇU
X299	IKPENG
X300	INAMBU
X301	INHABARANA
X302	JVAE
X303	JENIPAPO
X304	JENIPAPO-KANINDE
X305	JIAHOI
X306	KAIOWA
X307	KAMPA
X308	KANELA
X309	KARAFAWYANA

DIAF/GETAF/GAAAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

X310	KARARAO
X311	KARUBO
X312	KASSUPÁ
X313	KATITHÁULU
X314	KATOKIN
X315	KATUKINA PANO
X316	KATUKINA PEDA DJAPA
X317	KATUKINA SHANENAUWA
X318	KAXAGO
X319	KAYABI
X320	KINÃ (WAIMIRI-ATROARI)
X321	KIRIRI-BARRA
X322	KITHÁULU
X323	KOIAIÁ
X324	KOIUPANKÁ
X325	KONTANAWA
X326	KRAHÔ KANELA
X327	KULINA
X328	LATUNDÊ
X329	MAKU
X330	MAKUNAMBÉ
X331	MAMAINDÊ
X332	MAMURI
X333	MANACAPURU
X334	MANAIRISSU

DIAF/GETAF/GEAAP



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

X335	MANCHINERI
X336	MANDUCA
X337	MARIBONDO
X338	MASSAKA
X339	MAWAYANA
X340	MAWÉ
X341	MAYORUNA
X342	MIQUELENO
X343	MOKURIÑ
X344	MON ORO WARAM
X345	MUTUM
X346	MYKY
X347	NADEB
X348	NAMBIKWARA
X349	NEGAROTÊ
X350	NHENGATU
X351	OFAIE XAVANTE
X352	ONÇA
X353	ORO AT
X354	ORO EO
X355	ORO JOWIN
X356	ORO MIYLIN
X357	ORO MON
X358	ORO NÁO
X359	ORO WAM

DIAF/GETAF/GEAAP



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

X360	ORO WARAM
X361	ORO WARAM XIJEIN
X362	PACA
X363	PANKARÁ
X364	PAPAGAIO
X365	PAYAYÁ
X366	PIPIPAN
X367	PIRATA
X368	PUROBORÁ
X369	SABANÊ
X370	SANUMA
X371	SAWENTESÚ
X372	SILCY-TAPUYA
X373	SIUCI
X374	TABAJARA
X375	TAKUARA
X376	TATU
X377	TAWANDÊ
X378	TEFÉ
X379	TIMBIRA
X380	TORÁ DO BAIXO GRANDE
X381	TSUNHUM-DJAPÁ
X382	TUBARÃO
X383	TUPAIU
X384	TUPI

DIAF/GETAF/GAAAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

X385	TUPINAMBÁ DE BELMONTE
X386	URUBU
X387	URUBU KAAPOR
X388	URUPÁ
X389	WAI WAI
X390	WAIKISU
X391	WAKALITESÚ
X392	WASSUSU
X393	XEREU
X394	XI EIN
X395	XICRIN
X396	XIPAYA
X397	XIRIANA
X398	XIRUAI
X399	YEPAMASSÃ
X400	TIRIYÓ
X401	YANOMAMI
X402	ARARA
X403	SAKIRIABAR
X404	TATZ
X405	SEM INFORMACAO

Fonte: e-SUS, Dicionário de Dados, 2023. Disponível em:
<<https://integracao.esusab.ufsc.br/ledi/documentacao/referencias/dicionario.html>>. Acesso em: 15/05/2023.

DIAF/GETAF/GAAAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V508GSI4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LIA QUARESMA COIMBRA (CPF: 851.XXX.989-XX) em 18/05/2023 às 17:58:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:30 e válido até 13/07/2118 - 14:32:30.

(Assinatura do sistema)



MARIA TERESA BERTOLDI AGOSTINI (CPF: 642.XXX.309-XX) em 18/05/2023 às 18:29:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/07/2018 - 13:27:30 e válido até 26/07/2118 - 13:27:30.

(Assinatura do sistema)



MAIELE DA SILVA BOLLER (CPF: 043.XXX.929-XX) em 18/05/2023 às 20:03:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:36:50 e válido até 13/07/2118 - 14:36:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTifMDAwMDE5OTZfMjAyMDIzX1Y1MDhHU0k0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00001996/2023** e o código **V508GSI4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.